



Critérios para composição da lista de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no Cerrado.



Foto: Otávio Nogueira

A Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, através da **portaria Nº 1.224/2024**, atualizou os critérios para que os municípios compoñham a lista de prioritários nas ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no Cerrado.

Dos requisitos

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos para a inclusão na lista de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no Cerrado:

- I** - área total desmatada no último ano igual ou superior a 40 km², de acordo com os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - PRODES do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE; e
- II** - possuir mais de 20% (vinte por cento) do seu território de remanescente de vegetação ou sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas ou quilombolas.

Quais são os objetivos

A portaria referenda o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre:

Criar plano de ações do Governo Federal, com finalidade de promover medidas e ações que visem à redução da taxa de desmatamento, queimadas e incêndios florestais no bioma Cerrado.

